



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento a sentença oriunda do processo judicial de nº 0000283-65.2010.815.0491, que tramita perante a 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa- PB, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2007**, relacionados abaixo, para se apresentar na secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB, sito à Rua Major José Fernandes, nº 511, centro, Uiraúna/PB, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14h às 17 horas, em 30 (trinta) dias, a partir de 15/11/2021, munidos dos documentos relacionados no edital de abertura do concurso público 001/2007.

Dados do aprovado e classificado e seu respectivo cargo no concurso 001/2007:

CARGO: FISIOTERAPEUTA.

NOME: HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA, CPF nº XXX.343.244-90.

I. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE

1. São condições essenciais para a posse:

1.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo de direitos políticos, conforme o Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/1972, e § 19 do art. 12, da Constituição Federal, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça, não sendo aceito, nesta hipótese, protocolo ou documento provisório de qualquer espécie;

1.2. encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

1.3. não estar suspenso de exercício profissional;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.4. apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação às Forças Armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- 1.5. comprovar a qualificação essencial exigida para o ingresso no cargo a que concorreu;
- 1.6. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar-se ao Serviço Médico do Município, para exame admissional.
- 1.7. somente será investido no cargo o candidato considerado APTO em inspeção de saúde de caráter eliminatório, a ser realizada pela Junta Médica que for designada para tal fim.
- 1.8. Não poderá ser investido no cargo o candidato que, na condição de ex-servidor, tenha, nos últimos cinco anos, sido demitido de cargo público municipal, tido sua aposentadoria cassada por danos ao serviço público, ou tido o contrato de trabalho com esta Municipalidade rescindido por justa causa.

II- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAÇÃO – Original e Xerox

- 1- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas, com fundo claro);
- 2- Carteira de Identidade;
- 3- CPF;
- 4- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 5- Certificado de alistamento militar (se homem);
- 6- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 7- Comprovante de residência;
- 8- Histórico escolar ou diploma e demais certificados e documentos comprobatórios, conforme declarado pelo candidato na inscrição do concurso;
- 9- Registro no conselho de classe (se o cargo exigir);
- 10- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
- 11- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- 12- Atestado de bons antecedentes;
- 13- Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, devidamente assinada, com firma reconhecida.
- 14- Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda;
- 15- Declaração de bens e valores fotocópia da última declaração de imposto de Renda, ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A apresentação da documentação comprobatória das declarações realizadas no momento da inscrição no concurso é de responsabilidade do candidato. A falta de qualquer documento poderá ensejar em desclassificação.

III- ETAPA REFERENTE AOS EXAMES MÉDICOS:

O convocado para a posse em decorrência da aprovação no concurso público municipal 01/2007 deverão se submeter a exame médico pré-admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Uiraúna, que concluirá quanto a sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Para realização do exame Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Creatinina;
- b) Urina rotina (colhido no próprio laboratório com a informação no resultado do exame;
- c) Hemograma Completo;
- d) Contagem de Plaquetas;
- e) Glicemia de jejum;
- f) Raio X do Tórax;
- g) Parecer cardiológico;
- h) Laudo de avaliação psicológico.

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de convocação e marcação do exame pré-admissional. A critério da perícia, poderão ser realizados exames complementares. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e identificação dos profissionais que os realizaram.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna-PB, 11 de novembro de 2021.


MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional